



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Ouvidoria da Saúde, que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa:**

- Cópias dos relatórios, reclamações e sugestões feitas pelos munícipes, referentes a janeiro até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica visando que estas cópias sirvam para que esta Casa de Leis possa tomar um parecer em relação as indicações e reclamações.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

08h35min